



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 118, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Conceição Aparecida dos Santos	Serviços Gerais	29/08/12 a 28/08/17	(90 dias) 07/06/22 a 04/09/22
Fortunato Batista da Silva	Lixeiro	03/08/09 a 02/08/14	(45 dias) 04/05/22 a 17/06/22
Pamela Cristina Silva Bernardes	Enfermeiro	30/06/15 a 1º/02/22	(45 dias) 19/05/22 a 02/07/22
Sonia Maria de Oliveira	Professor I	24/02/05 a 23/02/10	(30 dias) 08/06/22 a 07/07/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de maio de 2022.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária